



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 1.201/2017 de 04 de maio de 2017


Concede Título de Cidadã Guaraciabense à Maria Marleda Pinheiro Marques.

A Câmara Municipal de Guaraciaba do Norte, Estado do Ceará, aprova e o Chefe do Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido à **Maria Marleda Pinheiro Marques**, natural do Município de Fortaleza – Ceará, nos termos da Lei Orgânica do Município, o **Título de Cidadã Guaraciabense**.

Art. 2º - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Guaraciaba do Norte, 04 de maio de 2017.


Antonio Adail Machado Castro
Prefeito Municipal



Rua Monsenhor Furtado nº 55 – Centro CEP: 62.380-000
Guaraciaba do Norte – Ceará
Fone: (88) 3652-2150 (88)3652-2111
CNPJ(MF) nº 07.569.205/0001-31 CGF nº 06.920.294-0